



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00164 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022
CONSIDERANDO:
A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 6º que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.01	Secretaria Municipal de Administração		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2131	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.30.00	108 Material de Consumo	625,42	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	625,42	
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1204	Gestão das Políticas de Educação		
12.122.1204.2031	Gerencia do Serviço Educação Município		
3.3.90.39.00	233 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	60,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	60,00	
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.2123	Conservação/ Construção de Obras de Artes		
3.3.90.39.00	521 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00	
02.06.04	Departamento de Limpeza Urbana		
18	Gestao Ambiental		
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.1801	Meio Ambiente é o Foco		
18.541.1801.2101	Manutenção Serviço Coleta de Lixo		
3.3.90.30.00	544 Material de Consumo	51,49	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	51,49	
02.07	Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.01	Departamento de Arrecadação e Controle		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.0401	Administração e Inovação		
17.512.0401.2107	Manutencao de Veiculos		
3.3.90.39.00	573 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	550,00	
1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços	550,00	
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO Nº:00164 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0409.2116		Operacionalização da Política de Assist	
3.3.90.30.00	677	Material de Consumo	18,21
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	18,21
08.244.0801		Proteção Social Básica	
08.244.0801.2117		Manutenção Assistência Social Geral	
3.3.90.32.00	689	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	624,53
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	78,53
	1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	546,00
02.08.07		Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F	
13		Cultura	
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.391.1302.2055		Conservação de Bens Tombados	
3.3.90.39.00	728	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	28.959,18
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	28.959,18
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			32.388,83

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.02		Secretaria Municipal de Administração	
02.02.01		Secretaria Municipal de Administração	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2131		Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.35.00	109	Serviços de Consultoria	625,42
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	625,42
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01		Departamento de Educação	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.1204		Gestão das Políticas de Educação	
12.122.1204.2031		Gerencia do Serviço Educação Município	
4.4.90.52.00	236	Equipamento e Material Permanente	60,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	60,00
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2090		Manutenção Atividades Setor Serviços Pú	
3.1.90.11.00	457	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.500,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO Nº:00164 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00
02.06.05		Depto. Fiscalização de Projetos e Obras	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2126		Manutenção Departamento Fiscalização Pr	
3.1.90.04.00	547	Contratação por Tempo Determinado	51,49
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	51,49
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto	
02.07.01		Departamento de Arrecadação e Controle	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0401		Administração e Inovação	
17.512.0401.2107		Manutencao de Veiculos	
4.4.90.52.00	574	Equipamento e Material Permanente	550,00
	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços	550,00
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.01		Secretaria Municipal de Desenvolvement	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.122.0409.2085		Gerência Secretaria Desenvolvimento Eco	
3.3.90.39.00	624	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	546,00
	1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	546,00
02.08.05		Fundo Munic Direitos Criança e Adolesce	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0801		Proteção Social Básica	
08.243.0801.2088		Manutenção Serviços Atenção Criança e	
3.3.50.43.00	697	Subvenções Sociais	29.055,92
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	29.055,92
TOTAL:		R\$	32.388,83

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 10 DE AGOSTO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . .
PREFEITO MUNICIPAL